



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0344, de 28 de setembro de 2021 que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º O servidor PAULO ROBERTO ROSA passa a ser o PRESIDENTE do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SIAPE
Paulo Roberto Rosa	Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	Titular	01092***
Fernanda Neves Iadocicco	Titular	02173***
Douglas Fernando dos Santos Godoy	Titular	02163***
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650***
Marcos do Nascimento	Titular	01578***
Rosana Abbud Olivete	Titular	01959***
Herlon Xavier Silva	Titular	02315***
Bruno César Vani	Suplente	02163***
Enio Freire de Paula	Suplente	02163***
Márcio Pires	Suplente	02293***

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3º Os membros podem incluir até 1h/núcleo em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 2h/núcleo, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2022 e terá a validade até 28/02/2023.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 14 de fevereiro de 2022.**